

Cuiabá (MT), 24 de junho de 2021.

PORTARIA CONSUPE Nº 021/2021

A **DIRETORA GERAL da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso**, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico e da Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 039, de 17 de novembro de 2020, quanto à composição dos Representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA da unidade vinculada FATEC SENAI MT - Várzea Grande.

Art. 2º Nomear conforme composição abaixo, com mandato de 1 (hum) ano em conformidade com o Regimento Acadêmico, conduzir os processos internos de avaliação da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, sistematizá-los e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP, observadas as orientações gerais indicadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Presidente da CPA	CARLA CHRISTIANE ARCANJO	MÁRCIA HELENA SCABORA
Da Administração Superior	HELTON LUIZ REIS	JULIANA VIANA SENTCHUK
Do Corpo-Técnico Administrativo	ESTER SOUZA	GLEZIANE SOARES VIANA
Dos Docentes de Graduação	FAHIM ELIAS COSTA RIHBANE	OSVALDO PEREIRA ALVES
Dos Discentes	THOMAS BRUNO HIROYAMA	IVALDO FLAUSINO
Da Sociedade Civil Organizada	ROGÉRIO ALEXANDRE N. DOS SANTOS	GISLAINE MARQUES DA SILVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias;

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.

LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT
Diretora Geral da FATEC SENAI MT
Diretora Regional do SENAI MT